

Cadastro de Usuários e Gestões - Requisitos

- [Cadastro de Usuários e Gestões - Objetivos](#)
- [Cadastro de Usuários e Gestões - Usuários](#)

Cadastro de Usuários e Gestões - Objetivos

Objetivos

- Permitir que os gestores, contadores e advogados se cadastrem e atualizem seus dados, sem necessidade de comparecer pessoalmente ao TCE-PB;
- Permitir que os gestores possam designar assessores para envio de dados ao TCE-PB, definindo as permissões que cada assessor;
- Utilizar mecanismos para validação dos dados informados no cadastro (certificado digital, consulta na base de dados PF);
- Estruturar o fluxo de informações necessárias para o cadastro, incluindo a documentação comprobatória que deve ser encaminhada;
- Regulamentar, através de resolução normativa, as obrigações e prazos para que os gestores informem alterações nas gestões;

Cadastro de Usuários e Gestões

- Usuários

Usuários do sistema

- Usuários externos:
 - Chefes de poderes (governador, presidentes da Assembleia Legislativa, TJ, TCE, MP, prefeitos municipais, presidentes de câmaras municipais);
 - Contadores;
 - Responsáveis pelo controle interno;
 - Advogados e procuradores;
 - Assessores designados por portaria para envio de documentação;
 - Partes interessadas em processos do TCE-PB;
- Usuários internos:
 - Setor de protocolo (DIEP);
- Outros sistemas (integrações):
 - Sistema de login (Cerberus): criação dos usuários para acesso;

- Tramita: consultas das gestões e interessados;

- GeoPB: consultas das gestões;

- Sagres: consultas das gestões;